



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

EDITAL Nº 22/2026 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Alvorada-RS, 16 de março de 2026.

**EDITAL CAMPUS ALVORADA Nº 22/2026 - SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA A 2ª
MOSTRA MULTIMÍDIA DO IFRS CAMPUS ALVORADA**

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Alvorada*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 131, de 23 de fevereiro de 2024, torna público o presente edital para seleção de trabalhos para a *2ª Mostra Multimídia do IFRS Campus Alvorada*, organizada pelo Núcleo de Arte e Cultura (NAC) e pelo Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia. A Mostra tem caráter cultural e competitivo, com exposição, exibição pública e premiação dos trabalhos selecionados.

1. DO OBJETIVO

1.1 A 2ª Mostra Multimídia do IFRS *Campus Alvorada* tem como objetivo promover a valorização, a difusão e a visibilidade das produções artísticas, audiovisuais e culturais desenvolvidas por estudantes e egressos do IFRS *Campus Alvorada*, fortalecendo a integração entre comunidade acadêmica e comunidade externa por meio da arte e da cultura.

1.2 Constituem objetivos específicos da Mostra:

1.2.1 Incentivar o protagonismo estudantil e a experimentação criativa nas áreas de produção audiovisual, fonográfica, fotográfica e artístico-cultural.

1.2.2 Estimular a troca de saberes entre estudantes, docentes, profissionais convidados e a comunidade externa, por meio de exposições, exposições e momentos de diálogo com o público.

1.2.3 Promover formação de público para as produções estudantis.

1.3 Os trabalhos selecionados serão exibidos e expostos durante a 2ª Mostra Multimídia do IFRS *Campus Alvorada*, a ser realizada no dia 13 de junho de 2026, incluindo programação com exposições, exposição de trabalhos, bate-papos sobre as produções e cerimônia de premiação.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Poderão inscrever trabalhos para a 2ª Mostra Multimídia estudantes regularmente matriculados no IFRS *Campus* Alvorada, bem como os egressos do IFRS *Campus* Alvorada, de qualquer curso.

2.2 Os trabalhos inscritos não precisam necessariamente ter sido produzidos no âmbito de componentes curriculares.

2.3 Caso o trabalho já tenha sido inscrito ou exibido em outras mostras ou festivais, internos ou externos ao IFRS, deverá constar na ficha técnica a identificação IFRS *Campus* Alvorada.

2.4 Cada participante poderá inscrever mais de um trabalho, inclusive em diferentes eixos.

2.5 Caso um mesmo trabalho seja inscrito mais de uma vez, será considerada apenas a última submissão realizada.

2.6 Não serão aceitas inscrições de trabalhos que participaram da 1ª edição da Mostra Multimídia, realizada no ano de 2025.

3. DOS EIXOS E CATEGORIAS

3.1 Poderão ser inscritos trabalhos em 4 eixos: Produção Audiovisual, Produção Fonográfica, Produção Fotográfica e Produção Cultural e Artística.

3.2 Cada eixo estará dividido nas seguintes categorias:

3.2.1 Produção Audiovisual:

- a) Documentário;
- b) Ficção;
- c) Experimental;
- d) Videoclipe;

3.2.2 Produção Fonográfica:

- a) Experimentações Sonoras / Arte Sonora;
- b) Narrativas Fonográficas / Audiodrama;
- c) Produção Musical;
- d) Podcast;

3.2.3 Produção Fotográfica:

- a) Ensaio Fotográfico;
- b) Fotografia Documental;
- c) Fotografia Experimental / Conceitual / Poética;
- d) Retrato;

3.2.4 Produção Cultural e Artística:

- a) Artes Visuais;
- b) Ilustrações;
- c) Registro audiovisual de performances;
- d) Instalações visuais;

3.3 Não serão aceitas performances ou apresentações ao vivo, apenas registros ou obras finalizadas em formato digital.

4. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

4.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/7VJpY4oh8SUJzSed9> até o dia 08 de abril de 2026.

4.2 No ato da inscrição deverão ser informados: nome do(a) proponente, CPF, telefone de contato, data de nascimento (dados para certificação), curso ou ano de conclusão (no caso de egressos), título do trabalho, eixo e categoria, breve apresentação do trabalho (até 500 caracteres), ficha técnica, duração ou quantidade (dependendo da especificidade do trabalho) e link para acesso ao(s) arquivo(s) digital(is).

4.3 Sugere-se que os links de acesso aos trabalhos sejam disponibilizados em plataformas como Google Drive, YouTube ou Vimeo.

4.4 Todo material deve ser enviado em sua versão final, sendo de responsabilidade do participante garantir a qualidade e o acesso ao arquivo pela comissão organizadora.

4.5 A organização não se responsabiliza por problemas de acesso aos arquivos enviados.

4.6 Trabalhos que apresentem problemas técnicos que impeçam sua avaliação poderão ser desclassificados.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS TRABALHOS

5.1 Todos os trabalhos devem ser enviados em formato digital.

5.2 Para os trabalhos fotográficos selecionados, a organização da Mostra se responsabilizará pela impressão de até cinco imagens por participante para a exposição.

5.3 Trabalhos que consistam em performances ou ações artísticas ao vivo deverão ser inscritos na forma de registro audiovisual ou fotográfico.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 As fases e prazos deste edital ficam assim definidos, seguindo sempre o horário de Brasília:

ETAPA	PRAZO
Publicação do edital	16/03/2026
Período de inscrições via formulário	16/03 a 08/04/2026
Publicação das inscrições homologadas	Até 10/04/2026
Período de recurso sobre a homologação	10/04 a 13/04/2026
Divulgação final das inscrições homologadas	14/04/2026
Período de avaliação dos trabalhos inscritos	15/04 a 17/05/2026
Realização da 2ª Mostra Multimídia, com exposição, exibição e divulgação dos trabalhos premiados em cada categoria	13/06/2026

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 A seleção ocorrerá em duas etapas:

- I – pré-seleção dos trabalhos inscritos, realizada pela comissão organizadora;
- II – avaliação dos trabalhos selecionados para exibição/exposição na 2ª Mostra Multimídia.

7.2 A avaliação será realizada por uma comissão composta por pareceristas externos convidados, com experiência nas áreas relativas aos eixos da Mostra.

7.3 Os trabalhos serão avaliados conforme os seguintes critérios e pontuações:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Expressão estética e criatividade: o trabalho apresenta um experimento estético marcante e criativo em seus parâmetros formais.	4,0
Expressão técnica: o trabalho atende aos elementos técnicos da manifestação artística proposta, apresentando qualidade e acabamento técnico.	4,0
Expressão temática e conceitual: o trabalho apresenta relevância temática e consistência conceitual, considerando sua proposta de conteúdo e sua pertinência social e/ou artística.	2,0

7.4 A pontuação máxima de cada trabalho será de 10 pontos, conforme a soma da pontuação atribuída a cada um dos critérios avaliados.

7.5 A classificação final dos trabalhos será definida, em cada eixo, por ordem decrescente das notas atribuídas pelos avaliadores.

7.6 Em caso de empate, serão considerados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) maior pontuação no critério expressão estética e criatividade;
- b) maior pontuação no critério expressão técnica.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 Serão premiados com o troféu IFfito os trabalhos classificados em 1º lugar em cada eixo da Mostra.

8.2 Em cada eixo da Mostra, receberão certificados de premiação os trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

8.3 Todos os participantes receberão certificados digitais de participação.

8.4 Os trabalhos participantes serão exibidos ou expostos durante a 2ª Mostra Multimídia do IFRS Campus Alvorada e poderão integrar ações futuras de divulgação cultural do IFRS.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1 O edital e as publicações referentes às suas etapas serão divulgados na aba [editais](#) no site do IFRS Campus Alvorada e nas [redes sociais do campus](#) e do [Núcleo de Arte e Cultura](#).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É responsabilidade do participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

10.2 Ao realizar a inscrição, o participante declara estar de acordo com os termos deste edital.

10.3 O participante é responsável pelo conteúdo dos trabalhos inscritos, incluindo eventuais direitos de imagem e autoria.

10.4 Os trabalhos inscritos poderão ser utilizados pelo IFRS *Campus* Alvorada para fins de divulgação cultural e institucional, sem fins lucrativos, mediante citação de autoria.

10.5 A comissão avaliadora é soberana em suas decisões, não cabendo recurso quanto ao mérito da avaliação.

10.6 Dúvidas sobre o edital poderão ser encaminhadas para o e-mail nac@alvorada.ifrs.edu.br.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

10.8 Este edital possui caráter exclusivamente cultural, sem cobrança de taxa de inscrição ou remuneração financeira pela participação.

Alvorada, 16 de março de 2026.

(Assinado digitalmente em 16/03/2026 18:47)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Processo Associado: 23739.000164/2026-55

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 22, ano: 2026, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/03/2026** e o código de verificação: **46d24944db**